



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**Projeto de Lei nº 31/2023**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais) no Orçamento Geral do Município.**

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
12.367.1006.2.245 - Manutenção Educação Especial			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	306.000,00
TOTAL			306.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais, nas fontes: 103, e anulação parcial da dotação na fonte 103 no valor de R\$ 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais) conforme segue:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

103	125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>125.000,00</b>

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
--



# CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

UNIDADE: 02 - Fundo Municipal de Educação			
12.365.1006.1.005 - Melhoria em Infra - estrutura das Unidades Escolares			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	181.000,00
TOTAL			181.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 06 de Abril de 2023.

CLAUDIO CESAR

CASAGRANDE:86536974972

Assinado de forma digital por CLAUDIO  
CESAR CASAGRANDE:86536974972  
Dados: 2023.04.06 16:15:35 -03'00'

**Claudio Cesar Casagrande**  
**Prefeito**





**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI  
**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal.

Considerando a necessidade de adequação de dotação orçamentária no projeto atividade denominada “Manutenção de Educação Especial” com rubrica de subvenção social.

E já considerando a renovação do Termo de Fomento junto a APAE, na qual haverá acréscimos de valores.

Portanto esta solicitação faz-se necessária para o andamento no processo de concretização no Termo de Fomento, proporcionando a **continuidade dos serviços de atendimento aos alunos da Educação Especial**, o que justifica a urgência do presente Projeto de Lei.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação da presente proposta de alteração legislativa.

Campo Magro, 06 de abril de 2023.

CLAUDIO CESAR  
CASAGRANDE:865369  
74972

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO CESAR  
CASAGRANDE:86536974972  
Dados: 2023.04.06 16:15:57 -03'00'

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

**Prefeito**



# CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 31/2023

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 30 de 2022 para análise e deliberação por esta Colenda Casa de Leis, pleiteando que o mesmo seja admitido e processado em **regime de urgência**, dada a relevância e urgência da matéria aqui tratada.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 06 de abril de 2023.

CLAUDIO CESAR  
CASAGRANDE:865369  
74972

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO CESAR  
CASAGRANDE:86536974972  
Dados: 2023.04.06 16:14:58 -03'00'

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

**PREFEITO**



**Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000958

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02023/04/06000958

<b>Número / Ano</b>	000958/2023
<b>Data / Horário</b>	06/04/2023 - 16:37:23
<b>Assunto</b>	projeto de lei31/2023
<b>Interessado</b>	Arvinho
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Portaria
<b>Número Páginas</b>	4
<b>Emitido por</b>	adm